



ANEXO III DA RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021.

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO PARA O PERÍODO 2021.1
(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar Consepe/Unilab Nº 2, de 16 de julho de 2021)

CORRIGIDO SEGUNDO PARECER DA CART/IH

Docente: Robério Américo do Carmo Souza	Nº SIAPE 1352225
--	--------------------------------

GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código	Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)	Horas semanais	Subtotal (x2)
CCLH0003	A Construção da Abordagem Histórica	6	34
CCLH0011	Laboratório de Ensino Fontes e Métodos II	6	
CCLH0027	Memória História e Cultura	5	

2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

Tipo *	Programa	Nome do orientando (caso se aplique)	Horas semanais	Subtotal
T	PULSAR	Francisco Lucas Silva de Castro	0,5	2
T	PULSAR	Emanuella Sousa do Carmo	0,5	
T	Monitoria	Glediane Lima Rocha	0,5	
T	Monitoria	Tainara Luz Lima	0,5	

*T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

4. ORIENTAÇÃO (Monografias)

Situação *	Nome do Orientando	Horas semanais	Subtotal

*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

Nível *	Tipo **	Situação ***	Nome do orientando e do programa	Horas semanais	Subtotal

*O - orientador; C - coorientador

**S - stricto sensu; L - lato sensu

***A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

Tipo *	Situação **	Nome do orientando	Horas semanais	Subtotal

*IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

**A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E – cancelado

7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal
CD	01/10/2021	"Humanidades digitais e a formação de professores: um estudo sobre os limites e possibilidades desta interface nos cursos de licenciatura, na Área de Humanidades, nas universidades públicas do Ceará."	5	5

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal
CL	20/12/2022	MUHM – Museu Histórico Virtual: sub-projeto de pesquisa, construção de acervo e curadoria.	2	2

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES

9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal
SGP 563/20221	19/09/2022 a 13/10/2022	Coordenador do Curso de Licenciatura em História IH/UNILAB	2	7
IH 84/2022	29/09/2022 até o presente	Membro do Conselho Gestor do NUDOC/IH, subcoordenador da área de história oral	3	
IH 83/2021	08/10/2021 até o presente	Membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em História	2	

GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

Tipo*	Título	Pontuação

* Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Tipo*	Título	Pontuação

* EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

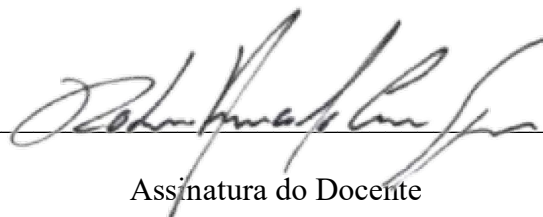
12. PRODUÇÃO CULTURAL

Descrição	Título	Pontuação

13. INOVAÇÃO

Descrição	Título	Pontuação
CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:		50 horas

Data: 10/02/2023



Assinatura do Docente

DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente ROBÉRIO AMÉRICO DO CARMO SOUZA, Matrícula SIAPE de número 1352225, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

2014.3	Nível
INSERÇÃO À VIDA UNIVERSITÁRIA - 40h h	GRADUAÇÃO
INSERÇÃO À VIDA UNIVERSITÁRIA - 40h h	GRADUAÇÃO
2015.1	Nível
HISTORIOGRAFIA I - 40h h	GRADUAÇÃO
INSERÇÃO À VIDA UNIVERSITÁRIA - 40h h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS EM HISTÓRIA DO BRASIL I - 10h h	GRADUAÇÃO
2015.2	Nível
FORMAÇÃO DO MUNDO CONTEMPORÂNEO I - 40h h	GRADUAÇÃO
HISTORIOGRAFIA I - 40h h	GRADUAÇÃO
2015.3	Nível
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 40h h	GRADUAÇÃO
INSERÇÃO À VIDA UNIVERSITÁRIA - 40h h	GRADUAÇÃO
2016.2	Nível
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 90h h	GRADUAÇÃO
OFICINA DE METODOLOGIA II - 60h h	GRADUAÇÃO
2016.4	Nível
HISTORIOGRAFIA II - 40h h	GRADUAÇÃO
2017.1	Nível
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - 135h h	GRADUAÇÃO
2017.2	Nível
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - 135h h	GRADUAÇÃO
2018.1	Nível
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - 120h h	GRADUAÇÃO
OFICINA DE METODOLOGIA I - 60h h	GRADUAÇÃO
2018.2	Nível
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - 135h h	GRADUAÇÃO
OFICINA DE METODOLOGIA I - 60h h	GRADUAÇÃO
2019.1	Nível
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 90h h	GRADUAÇÃO
OFICINA DE METODOLOGIA I - 60h h	GRADUAÇÃO
2019.2	Nível
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - 135h h	GRADUAÇÃO
2020.1	Nível
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 15h h	GRADUAÇÃO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - 15h h	GRADUAÇÃO
2020.2	Nível
ANTIGUIDADE AFRICANA, MÉDIO-ORIENTAL E MEDITERRÂNEA - 15h h	GRADUAÇÃO
2021.1	Nível
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 90h h	GRADUAÇÃO
LABORATÓRIO DE ENSINO, FONTES E MÉTODOS I - 90h h	GRADUAÇÃO
2021.2	Nível
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 90h h	GRADUAÇÃO
HISTÓRIA, CULTURA E TRABALHO - 75h h	GRADUAÇÃO
2022.1	Nível
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 90h h	GRADUAÇÃO
LABORATÓRIO DE ENSINO, FONTES E MÉTODOS II - 90h h	GRADUAÇÃO
MEMÓRIA, HISTÓRIA E CULTURA - 75h h	GRADUAÇÃO

Código de Verificação:
f3bc8c9b46

Para verificar a autenticidade deste documento acesse
http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a Matrícula do
SIAPE , data de emissão do documento e o código de verificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD Nº 81/2021, de 10 de novembro de 2021-UNILAB

Nomeação de docentes para atuarem como
Tutores Seniores do Programa Pulsar

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 558/2021, de 04 de novembro de 2021, publicada no DOU de 08 de novembro de 2021, do Ministério da Educação;

Considerando o Edital Prograd nº 31/2021, de 28 de setembro de 2021;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.015452/2021-13, resolve:

Art 1º. Nomear os (as) docentes abaixo para atuarem como Tutores Seniores (Instituto de Humanidades - IH), do Programa Pulsar, objeto do Edital Prograd nº 31/2021.

Instituto – CE	Curso – CE	Professores Tutores Seniores
Instituto de Humanidades (IH)	Bacharelado em Humanidades	Marcos Vinicius Santos Dias Coelho Jon Anderson Machado Cavalcante
	Bacharelado em Antropologia	Lailson Ferreira da Silva
	Licenciatura em Sociologia	Igor Monteiro Silva
	Licenciatura em História	Aline Cristina de Oliveira Abbonizio

	Robério Américo do Carmo Souza
Licenciatura em Pedagogia	Luis Eduardo Torres Bedoya Joana D'Arc de Sousa Lima

Art 2º. Esta Portaria conta seus efeitos, a partir de sua assinatura.

Prof. Dr. Luis Carlos Ferreira

Pró-reitor de Graduação, *em exercício*



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 11/11/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0363215** e o código CRC **70740712**.



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 3332.6172 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.004113/2022-84

EDITAL PROGRAD Nº 10/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022 SELEÇÃO DE TUTORES JUNIORES PARA O PROGRAMA PULSAR

ADITIVO II

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da Universidade Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, vem alterar o Edital Prograd nº 10/2022, de Seleção de Tutores Juniores para o Programa Pulsar, conforme descrito abaixo:

I. Apresenta nova redação para o item 11.

Onde se lê:

11. Do Cronograma

21/03/2022	Lançamento do Edital Prograd nº 10/2022, de 21 de março de 2022 (SELEÇÃO DE TUTORES JUNIORES PARA O PROGRAMA PULSAR)
29/03/2022	Início do período de Inscrições
04/04/2022	Término do período de Inscrições (Horário: até às 23h59)
05/04/2022 a 07/04/2022	Análise das inscrições pelas Comissões Avaliadoras designadas pelos Institutos e/ou Coordenações de curso
08/04/2022	Envio do Resultado Preliminar do processo seletivo pelas Comissões Avaliadoras designadas pelos Institutos e/ou Coordenações de curso, em formato Word e em PDF, para o e-mail programapulsar@unilab.edu.br (Horário: até às 23h59)
11/04/2022	Divulgação do Resultado Preliminar no endereço eletrônico do Programa Pulsar http://www.unilab.edu.br/divisao-de-acompanhamento-tutorial-do-programa-pulsar/

12/04/2022	Recurso: O candidato interessado em interpor Recurso contra o resultado preliminar deverá enviar o formulário (Anexo III) preenchido e assinado, para o endereço eletrônico do seu respectivo curso, disponibilizado no quadro do item 5.2. para análise da Comissão Avaliadora. (Horário: até às 23h59)
18/04/2022	Envio do Resultado Final do processo seletivo, pelas Comissões Avaliadoras designadas pelos Institutos e/ou Coordenações de curso, em formato Word e em PDF, para o e-mail programapulsar@unilab.edu.br (Horário: até às 23h59)
18/04/2022	Indicação dos Tutores Seniores - Envio das listas com os nomes completos dos Tutores Seniores e seus respectivos e-mails. (Os Institutos e/ou Coordenações de curso, deverão enviar essas listas em formato Word e em PDF, para o e-mail programapulsar@unilab.edu.br)
19/04/2022	Divulgação do Resultado Final no endereço eletrônico do Programa Pulsar https://unilab.edu.br/divisao-de-acompanhamento-tutorial-do-programa-pulsar/
19/04/2022	Divulgação da Convocação nº 01, de candidatos do Ceará e da Bahia, no endereço eletrônico do Programa Pulsar hp://www.unilab.edu.br/divisao-de-acompanhamento-tutorial-do-programa-pulsar/
20/04/2022 a 22/04/2022	Envio da documentação digitalizada, dos candidatos listados na Convocação nº 01, do Ceará e da Bahia, para o e-mail programapulsar@unilab.edu.br (Horário: até às 23h59)
25/04/2022	Início da vigência do Edital Prograd nº 10/2022, de 21 de março de 2022
25/04/2022	Reunião com os Tutores Seniores e Juniores para orientações * Os Tutores receberão a confirmação de data, local e horário via e-mail
10/05/2022	Envio do Plano de Atividades pelo Tutor Sênior
20/05/2022	Entrega do Relatório de Frequência Mensal do Programa Pulsar - Mês Maio/2022 - Carga horária: 48 horas
20/06/2022	Entrega do Relatório de Frequência Mensal do Programa Pulsar - Mês Junho/2022 - Carga horária: 48 horas
20/07/2022	Entrega do Relatório de Frequência Mensal do Programa Pulsar - Mês Julho/2022 - Carga horária: 48 horas
19/08/2022	Entrega do Relatório de Frequência Mensal do Programa Pulsar - Mês Agosto/2022 - Carga horária: 48 horas
19/08/2022	Entrega do Relatório Parcial do Programa Pulsar (período letivo 2021.2)
05/09/2022	Entrega do Plano de Atividades pelo Tutor Sênior - período 2022.1
20/09/2022	Entrega do Relatório de Frequência Mensal do Programa Pulsar - Mês Setembro/2022 - Carga horária: 48 horas
20/10/2022	Entrega do Relatório de Frequência Mensal do Programa Pulsar - Mês Outubro/2022 - Carga horária: 48 horas
18/11/2022	Entrega do Relatório de Frequência Mensal do Programa Pulsar - Mês Novembro/2022 - Carga horária: 48 horas
20/12/2022	Entrega do Relatório de Frequência Mensal do Programa Pulsar - Mês Dezembro/2022 - Carga horária: 48 horas
20/01/2023	Entrega do Relatório de Frequência Mensal do Programa Pulsar - Mês Janeiro/2023 - Carga horária: 48 horas
10/02/2023 e 13/02/2023	Seminário de Avaliação do Programa Pulsar (período letivo 2022.1)
13/02/2023	Entrega do Relatório de Frequência Mensal do Programa Pulsar - Mês Fevereiro/2023 - Carga horária: 36 horas

13/02/2023	Entrega do Relatório Final do Programa Pulsar (período letivo 2022.1)
13/02/2023	Término da vigência do Edital Prograd nº 10/2022, de 21 de março de 2022.

Leia-se:

11. Do Cronograma

21/03/2022	Lançamento do Edital Prograd nº 10/2022, de 21 de março de 2022 (SELEÇÃO DE TUTORES JUNIORES PARA O PROGRAMA PULSAR)
29/03/2022	Início do período de Inscrições
04/04/2022	Término do período de Inscrições (Horário: até às 23h59)
05/04/2022 a 07/04/2022	Análise das inscrições pelas Comissões Avaliadoras designadas pelos Institutos e/ou Coordenações de curso
08/04/2022	Envio do Resultado Preliminar do processo seletivo pelas Comissões Avaliadoras designadas pelos Institutos e/ou Coordenações de curso, em formato Word e em PDF, para o e-mail programapulsar@unilab.edu.br (Horário: até às 23h59)
11/04/2022	Divulgação do Resultado Preliminar no endereço eletrônico do Programa Pulsar http://www.unilab.edu.br/programa-pulsar/
12/04/2022	Recurso: O candidato interessado em interpor Recurso contra o resultado preliminar deverá enviar o formulário (Anexo III) preenchido e assinado, para o endereço eletrônico do seu respectivo curso, disponibilizado no quadro do item 5.2. para análise da Comissão Avaliadora. (Horário: até às 23h59)
18/04/2022	Envio do Resultado Final do processo seletivo, pelas Comissões Avaliadoras designadas pelos Institutos e/ou Coordenações de curso, em formato Word e em PDF, para o e-mail programapulsar@unilab.edu.br (Horário: até às 23h59)
18/04/2022	Indicação dos Tutores Seniores - Envio das listas com os nomes completos dos Tutores Seniores e seus respectivos e-mails. (Os Institutos e/ou Coordenações de curso, deverão enviar essas listas em formato Word e em PDF, para o e-mail programapulsar@unilab.edu.br)
19/04/2022	Divulgação do Resultado Final no endereço eletrônico do Programa Pulsar https://unilab.edu.br/programa-pulsar/
19/04/2022	Divulgação da Convocação nº 01, de candidatos do Ceará e da Bahia, no endereço eletrônico do Programa Pulsar hp://www.unilab.edu.br/programa-pulsar/
20/04/2022 a 22/04/2022	Envio da documentação digitalizada, dos candidatos listados na Convocação nº 01, do Ceará e da Bahia, para o e-mail programapulsar@unilab.edu.br (Horário: até às 23h59)
25/04/2022	Início da vigência do Edital Prograd nº 10/2022, de 21 de março de 2022
25/04/2022	Reunião com os Tutores Seniores e Juniores para orientações * Os Tutores receberão a confirmação de data, local e horário via e-mail
10/05/2022	Envio do Plano de Atividades pelo Tutor Sênior

20/05/2022	Entrega do Relatório de Frequência Mensal do Programa Pulsar - Mês Maio/2022 - Carga horária: 48 horas
20/06/2022	Entrega do Relatório de Frequência Mensal do Programa Pulsar - Mês Junho/2022 - Carga horária: 48 horas
20/07/2022	Entrega do Relatório de Frequência Mensal do Programa Pulsar - Mês Julho/2022 - Carga horária: 48 horas
19/08/2022	Entrega do Relatório de Frequência Mensal do Programa Pulsar - Mês Agosto/2022 - Carga horária: 48 horas
19/08/2022	Entrega do Relatório Parcial do Programa Pulsar (período letivo 2021.2)
05/09/2022	Entrega do Plano de Atividades pelo Tutor Sênior - período 2022.1
20/09/2022	Entrega do Relatório de Frequência Mensal do Programa Pulsar - Mês Setembro/2022 - Carga horária: 48 horas
20/10/2022	Entrega do Relatório de Frequência Mensal do Programa Pulsar - Mês Outubro/2022 - Carga horária: 48 horas
18/11/2022	Entrega do Relatório de Frequência Mensal do Programa Pulsar - Mês Novembro/2022 - Carga horária: 48 horas
20/12/2022	Entrega do Relatório de Frequência Mensal do Programa Pulsar - Mês Dezembro/2022 - Carga horária: 48 horas
20/01/2023	Entrega do Relatório de Frequência Mensal do Programa Pulsar - Mês Janeiro/2023 - Carga horária: 48 horas
06/02/2023	Entrega do Relatório de Frequência Mensal do Programa Pulsar - Mês Fevereiro/2023 - Carga horária: 24 horas
06/02/2023	Entrega do Relatório Final do Programa Pulsar (período letivo 2022.1)
06/02/2023	Término da vigência do Edital Prograd nº 10/2022, de 21 de março de 2022.

II. Apresenta nova redação para o item 14.3.

Onde se lê:

14.3. A emissão do certificado de participação no Programa Pulsar está condicionada a:

I - Envio, para a Divisão de Acompanhamento Tutorial do Programa Pulsar (DATPP), dos Relatórios de Frequência Mensal e Relatório Final de Atividades.

II - Cumprimento do tempo de participação no programa previsto no Termo de Outorga.

III - Participação no Encontro do Programa Pulsar da Pró-Reitoria de Graduação durante a Semana Universitária, se ocorrer no período da vigência deste edital e no período de permanência do Tutor Júnior no programa.

IV - Participação no Seminário de Avaliação do Programa Pulsar.

Leia-se:

14.3. A emissão do certificado de participação no Programa Pulsar está condicionada a:

I - Envio, para a Divisão de Acompanhamento Tutorial do Programa Pulsar (DATPP), dos Relatórios de Frequência Mensal e Relatório Final de

Atividades.

II - Cumprimento do tempo de participação no programa previsto no Termo de Outorga.

III - Participação no Encontro do Programa Pulsar da Pró-Reitoria de Graduação durante a Semana Universitária, se ocorrer no período da vigência deste edital e no período de permanência do Tutor Júnior no programa.

III. As demais disposições do Edital nº 10/2022, de 21 de Março de 2022, permanecem inalteradas.

Redenção - CE, 24 de janeiro de 2023.

Profa. Dra. Rosalina Semedo de Andrade Tavares
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 24/01/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614029** e o código CRC **9B57E2DF**.

Referência: Processo nº 23282.004113/2022-84

SEI nº 0614029



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E SELEÇÃO - COEGS

PROGRAMA PULSAR
RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 31, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020
RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO PROGRAMA PULSAR/ UNILAB

Nome completo do(a) Tutor(a) Júnior: FRANCISCO LUCAS SILVA DE CASTRO		Matrícula do Tutor Júnior: 2020100150
Curso: Licenciatura Plena em História	Campus: Unidade Acadêmica dos Palmares	Nome completo do(a) Tutor(a) Sênior: Robério Américo do Carmo Souza
Instituto: Instituto de Humanidades - IH	Período das atividades: 22/08/2022 a 06/02/2023	Nº do Edital de Seleção de Tutores Juniores para o Programa Pulsar: Nº: 10/2022

Atividades desenvolvidas	Resultados obtidos (dificuldades, êxitos, avaliação da participação dos tutorados).
Reunião de Planejamento com o Tutor Sênior	No dia 22 de agosto de 2022 foi realizada uma reunião de planejamento entre os tutores juniores e o tutor Sênior, professor Américo Souza, pensando na organização das atividades a serem desenvolvidas no semestre 2022.1, tendo em vista a renovação do edital nº 10/2022. Periodicamente outras reuniões foram realizadas na sequência do semestre.

Orientação aos estudantes participantes do minicurso sobre os 200 anos de independência do Brasil, e envio de videoaulas com conteúdos referentes ao evento.	Entre 29 de agosto e 16 de setembro de 2022 foi realizado um minicurso online sobre os 200 anos do processo de Independência do Brasil, intitulado “200 anos do Grito do Ipiranga: reflexões sobre a Independência do Brasil”, feito em parceria com o Tutor Sênior da equipe PULSAR do curso de Licenciatura em História - CE. O evento contou com videoaulas e atividades a serem entregues pelos discentes participantes através do e-mail do PULSAR. Contamos com um total de 40 (quarenta) inscritos, o que representou o sucesso da ação.
Escrita do resumo e produção do vídeo de apresentação do trabalho a serem postados no site da VIII Semana Universitária da UNILAB	Entre 01 e 19 de outubro de 2022 os tutores juniores dedicaram esforços na escrita de um resumo simples (categoria pôster) e na produção de um vídeo explicativo e reflexivo sobre o trabalho. Ambos foram apresentados ao público e aos avaliadores competentes durante a programação da VIII Semana Universitária da UNILAB. Os trabalhos são partes integrantes do cronograma de atividades obrigatórias a serem realizadas pelos tutores juniores enquanto bolsistas. O resumo passou por algumas adequações no mês de novembro, foi novamente submetido, e considerado aprovado pelo avaliador responsável. O trabalho está disponível para leitura no site da SemUni.
Evento online com estudantes do BHU: percurso formativo entre o BHU e o ingresso no Curso de História	No dia 05 de dezembro ocorreu um webinar com estudantes do curso de Bacharelado em Humanidades. O evento intitulado “Percurso formativo entre o BHU e o ingresso no Curso de História” contou com a honrosa participação do professor Américo Souza, docente do Instituto de Humanidades e Tutor Sênior do PULSAR do curso de História - CE. A atividade contou com conteúdo expositivo sobre as razões de existência do BHU e qual a sua ligação com o curso de Licenciatura em História. Além disso, o professor tirou dúvidas e dialogou com os participantes sobre o processo de ingresso no curso de História. A atividade contou com a participação de 18 estudantes. Ao fim do evento houve o sorteio de um livro. Foi mais um momento de grande aprendizado que conseguiu reunir um número considerável de discentes.
Reuniões entre os bolsistas juniores e atividades nas redes sociais	Durante todo o semestre os bolsistas juniores mantiveram contato constante, em perfeita sintonia. Periodicamente foram realizadas reuniões para que fossem feitos ajustes de agenda, tomadas de decisões, organização de eventos e compartilhamento de ideias e informações. Além disso, também focou-se em meios de divulgação de atividades por meio de redes sociais, seja com parcerias ou por meio da página no Instagram do programa no curso de História.
Orientações individuais a estudantes	Além de nosso e-mail institucional, que funciona como canal aberto para o envio de dúvidas e sugestões entre os bolsistas do Pulsar do curso de História e os estudantes tanto do referido curso quanto do Bacharelado em Humanidades, também realizamos orientações individuais, a pedidos de discentes. Essas orientações tinham como finalidade acolher de maneira mais particular estudantes que alegavam timidez em falar durante eventos. Entretanto, tais orientações foram bem pontuais durante o presente semestre.
Plantões tira-dúvidas por meio do e-mail institucional	Durante todo o semestre os bolsistas buscaram manter um espaço de diálogo com os estudantes por meio do e-mail institucional do PULSAR do curso de História. No início do período de aulas os tutores juniores passaram em algumas salas avisando sobre as atividades do programa e sobre esse canal de informação e de prestação de orientações e troca de ideias. Entretanto, o serviço foi acionado pouquíssimas vezes. Todas as semanas os bolsistas aguardaram o envio de dúvidas, solicitações de orientações, sugestões de atividades que os estudantes julgassem atrativas e importantes, mas, infelizmente, o planejamento não saiu como o esperado. Fica um pouco de sentimento de frustração por nossa estratégia não ter atingido um número maior de discentes. Contudo, dos poucos estudantes que solicitaram algum tipo de orientação, os retornos foram muito positivos. De acordo

	com o exposto pelos discentes, foram diálogos muito positivos e esclarecedores, além de uma capacidade de interação mais aproximada com os tutores juniores, no sentido dos discentes se sentirem mais à vontade para tirar suas dúvidas. Esse ambiente de acolhimento fez com que as conversas fossem muito agradáveis e produtivas. Ponto positivo mais que positivo.
--	---

Considerações do Tutor Júnior acerca da sua participação no Programa Pulsar (motivações; expectativas; experiências; desempenho; contribuições para sua formação pessoal e/ou acadêmica; orientações do Tutor Sênior).

Quando me candidatei ao edital do Programa Pulsar percebi o potencial da iniciativa e vi que era uma grande oportunidade para eu conseguir um engajamento maior com meus colegas de curso e de instituto. Eu sempre fui muito tímido, mas sempre gostei de ajudar e de aprender com os outros, então, quando entendi a proposta do programa, compreendi que era exatamente o que buscava para aprimorar minha experiência enquanto discente da UNILAB. Eu tinha um bom aproveitamento acadêmico, mas faltava algo, que o Pulsar foi capaz de me conceder: uma aproximação sincera com companheiros universitários, de igual pra igual, sem hierarquias que pudessem interferir na liberdade e na confiança dos diálogos e experiências vivenciadas.

Claro, nem tudo acontece como nós imaginamos, mas tudo o que foi feito, tudo que foi proposto foi cercado de intencionalidades positivas, de uma esperança que as coisas poderiam, de fato, funcionar. Algumas coisas trouxeram bons resultados, outras, vieram carregadas de frustração. Enquanto determinadas atividades ficaram com um gostinho de “quero mais”, houve aquelas em que você se pergunta onde errou, por que não deu certo, o que faltou para acontecer. Bom, nem tudo nos cabe explicação, nem muito menos sensação de culpa ou fracasso, são coisas que acontecem em meio ao processo. Estamos suscetíveis a essa gangorra de emoções. Mas, apesar de alguns percalços, foi uma experiência muito gratificante. É muito valoroso ouvir de colegas seus que se sentem muito acolhidos e valorizados pela sua escuta, pelo seu modo de conversar, orientar, acolher ideias, dirimir dúvidas.

Entrei com expectativas muito positivas no Programa e estou saindo com uma visão mais positiva ainda. Claro, como todo bom projeto, há a necessidade de ajustes pontuais, mas a proposta é extremamente atraente e válida. Você conseguir trazer um pouco de luz aos colegas que muitas vezes se sentem sozinhos dentro de uma universidade, solitários com suas dúvidas, é, sem dúvidas, algo muito gratificante. Não se trata de se sentir superior em relação aos colegas ingressantes no ensino superior, pelo contrário, no meu caso, eu vejo mais como uma oportunidade de ser alguém disposto a tornar menos complicada a jornada que uma graduação em uma instituição pública compete. Eu não tive a possibilidade de poder contar com um suporte com pessoas com mais tempo de casa, por assim dizer, e sinto que muitas situações incômodas poderiam ter sido evitadas se eu pudesse ter tido um canal de troca de experiências como o que o PULSAR oferece.

Dediquei-me ao máximo a essa oportunidade que me foi dada ao longo dos últimos dois semestres. A sensação é de dever cumprido. Pude contar com as valorosas colaborações de minha parceira de bolsa, Emanuella, que é minha parceira de longa data e uma amiga muito querida, e de meu coordenador e Tutor Sênior, professor Américo Souza, a quem tenho muito apreço e respeito, e que sempre esteve ao meu lado. Não posso deixar de citar a grandiosa dedicação dos responsáveis pela divisão do programa, pois sempre trataram os bolsistas com lisura e consideração. Uma equipe muito bem preparada e disposta a fazer o projeto dar bons frutos, desde o Tutor Sênior, que mantém um contato mais próximo, e sempre esteve em diálogo com os bolsistas, tirando dúvidas, trazendo propostas, parabenizando pelas realizações; até às pessoas que ficam um pouco mais distantes, mas, que mesmo assim, deram o seu melhor para que o programa continuasse existindo.

Eu acredito muito no potencial do PULSAR, e levarei com muito orgulho as experiências vividas nesses dez meses como bolsista tutor júnior. Foram meses recheados de emoções, que tratei com muita seriedade, buscando sempre colaborar da melhor forma possível. Que as vivências possam ecoar por anos e anos em minha formação tanto acadêmica quanto puramente humana.

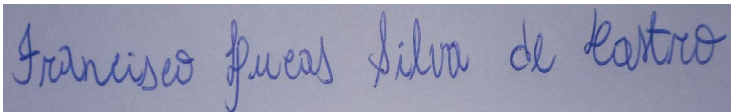
Considerações do(a) Tutor(a) Sênior sobre o desempenho do(a) Tutor(a) Júnior no Programa Pulsar

O tutor júnior se mostrou disciplinado e consciente de seus deveres e obrigações para com o programa. Demonstrou, ainda, ter habilidades e competências para trabalho em equipe e espírito de liderança, além de um ótimo conhecimento sobre o funcionamento da universidade e outros temas pertinentes às atividades realizadas.

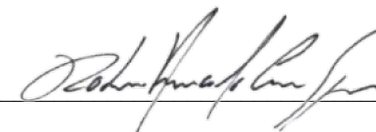
Considerações do Tutor Sênior e do Tutor Júnior sobre o Programa Pulsar (relevância do programa, sugestões para o aprimoramento do programa)

Não é fácil montar e tocar um programa que invista nos estudantes ingressantes em cursos universitários. Mas o Pulsar aposta, acertadamente, que os bolsistas e os estudantes participantes conseguirão juntos, construir aprendizados mais do que valiosos em meio ao ambiente acadêmico. Instigar um diálogo horizontalizado entre os discentes mostra como o projeto está, de fato, preocupado com o bem estar dos/das estudantes, no sentido de buscar fazer com que a história desses discentes (tanto tutores juniores quanto alunos participantes das atividades) não seja marcada por obstáculos que poderiam ter sido ultrapassados sem grandes prejuízos, desde que houvesse um auxílio humanizado, didático e sincero. O PULSAR é uma via de mão dupla carregada de saberes excepcionais que são compartilhados entre todos e todas que, de alguma forma, estão envolvidos no programa. Que o projeto seja continuado e que haja uma maior divulgação dos colegiados docentes e dos canais institucionais da UNILAB, pois o programa merece. Merece muito. Agradeço imensamente pela oportunidade de fazer parte dessa história!

Declaro estar ciente das informações acima descritas, em 04 de fevereiro de 2023.



Assinatura do(a) Tutor(a) Júnior



Assinatura do(a) Tutor (a) Sênior



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E SELEÇÃO - COEGS

PROGRAMA PULSAR

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 31, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO PROGRAMA PULSAR/ UNILAB

Nome completo do(a) Tutor(a) Júnior:		Matrícula do Tutor Júnior:	
Emanuella Sousa do Carmo		2021102374	
Curso:	Campus:	Nome completo do(a) Tutor(a) Sênior:	
Licenciatura Plena em História	Unidade Acadêmica dos Palmares	Robério Américo do Carmo Souza	
Instituto:	Período das atividades:	Nº do Edital de Seleção de Tutores Juniores para o Programa Pulsar:	
Instituto de Humanidades - IH	22/08/2022 a 06/02/2023	Nº: 10/2022	

Atividades desenvolvidas	Resultados obtidos (dificuldades, êxitos, avaliação da participação dos tutorados).
Reunião de Planejamento com o Tutor Sênior	No dia 22 de agosto de 2022 foi realizada uma reunião de planejamento entre os tutores juniores e o tutor Sênior, professor Américo Souza, pensando na organização das atividades a serem desenvolvidas no semestre 2022.1, tendo em vista a renovação do edital nº 10/2022. Periodicamente outras reuniões foram realizadas na sequência do semestre.
Orientação aos estudantes participantes do minicurso sobre os 200 anos de independência do Brasil, e envio de videoaulas com conteúdos referentes ao evento.	Entre 29 de agosto e 16 de setembro de 2022 foi realizado um minicurso online sobre os 200 anos do processo de Independência do Brasil, intitulado “200 anos do Grito do Ipiranga: reflexões sobre a Independência do Brasil”, feito em parceria com o Tutor Sênior da equipe PULSAR do curso de Licenciatura em História - CE. O evento contou com videoaulas e atividades a serem entregues pelos discentes participantes através do e-mail do PULSAR. Contamos com um total de 40 (quarenta) inscritos, o que representou o sucesso da ação.
Escrita do resumo e produção do vídeo de apresentação do trabalho a serem postados no site da VIII Semana Universitária da UNILAB	Entre 01 e 19 de outubro de 2022 os tutores juniores dedicaram esforços na escrita de um resumo simples (categoria pôster) e na produção de um vídeo explicativo e reflexivo sobre o trabalho. Ambos foram apresentados ao público e aos avaliadores competentes durante a programação da VIII Semana Universitária da UNILAB. Os trabalhos são partes integrantes do cronograma de atividades obrigatórias a serem realizadas pelos tutores juniores enquanto bolsistas. O resumo passou por algumas adequações no mês de novembro, foi novamente submetido, e considerado aprovado pelo avaliador responsável. O trabalho está disponível para leitura no site da SemUni.
Evento online com estudantes do BHU: percurso formativo entre o BHU e o ingresso no Curso de História	No dia 05 de dezembro ocorreu um webinar com estudantes do curso de Bacharelado em Humanidades. O evento intitulado “Percurso formativo entre o BHU e o ingresso no Curso de História” contou com a honrosa participação do professor Américo Souza, docente do Instituto de Humanidades e Tutor Sênior do PULSAR do curso de História - CE. A atividade contou com conteúdo expositivo sobre as razões de existência do BHU e qual a sua ligação com o curso de Licenciatura em História. Além disso, o professor tirou dúvidas e dialogou com os participantes sobre o processo de ingresso no curso de História. A atividade contou com a participação de 18 estudantes. Ao fim do evento houve o sorteio de um livro. Foi mais um momento de grande aprendizado que conseguiu reunir um número considerável de discentes.
Reuniões entre os bolsistas juniores e atividades nas redes sociais	Durante todo o semestre os bolsistas juniores mantiveram contato constante, em perfeita sintonia. Periodicamente foram realizadas reuniões para que fossem feitos ajustes de agenda, tomadas de decisões, organização de eventos e compartilhamento de ideias e informações. Além disso, também focou-se em meios de divulgação de atividades por meio de redes sociais, seja com parcerias ou por meio da página no Instagram do programa no curso de História.
Orientações individuais a estudantes	Além de nosso e-mail institucional, que funciona como canal aberto para o envio de dúvidas e sugestões entre os bolsistas do Pulsar do curso de História e os estudantes tanto do referido curso quanto do Bacharelado em Humanidades, também realizamos orientações individuais, a pedidos

	de discentes. Essas orientações tinham como finalidade acolher de maneira mais particular estudantes que alegavam timidez em falar durante eventos. Entretanto, tais orientações foram bem pontuais durante o presente semestre.
Plantões tira-dúvidas por meio do e-mail institucional	Durante todo o semestre os bolsistas buscaram manter um espaço de diálogo com os estudantes por meio do e-mail institucional do PULSAR do curso de História. No início do período de aulas os tutores juniores passaram em algumas salas avisando sobre as atividades do programa e sobre esse canal de informação e de prestação de orientações e troca de ideias. Entretanto, o serviço foi acionado pouquíssimas vezes. Todas as semanas os bolsistas aguardaram o envio de dúvidas, solicitações de orientações, sugestões de atividades que os estudantes julgassem atrativas e importantes, mas, infelizmente, o planejamento não saiu como o esperado. Fica um pouco de sentimento de frustração por nossa estratégia não ter atingido um número maior de discentes. Contudo, dos poucos estudantes que solicitaram algum tipo de orientação, os retornos foram muito positivos. De acordo com o exposto pelos discentes, foram diálogos muito positivos e esclarecedores, além de uma capacidade de interação mais aproximada com os tutores juniores, no sentido dos discentes se sentirem mais à vontade para tirar suas dúvidas. Esse ambiente de acolhimento fez com que as conversas fossem muito agradáveis e produtivas. Ponto positivo mais que positivo.

Considerações do Tutor Júnior acerca da sua participação no Programa Pulsar (motivações; expectativas; experiências; desempenho; contribuições para sua formação pessoal e/ou acadêmica; orientações do Tutor Sênior).

Quando o edital do Programa Pulsar foi lançado, não tive dúvidas: era a grande oportunidade de alçar novos horizontes em minha trajetória acadêmica. Ter um contato de mais proximidade com meus colegas/minhas colegas era uma experiência ímpar. A proposta de criarmos um canal de diálogo simples e objetivo, que buscasse da forma mais didática possível auxiliar discentes ingressantes tanto no curso do Bacharelado em Humanidades quanto no curso de Licenciatura em História, era um diferencial muito atrativo disposto pelo programa. Não se tratava de orientações apenas protocolares, por meio de videoaulas ou algo que fosse voltado apenas para os ambientes virtuais de aprendizagem, mas sim de conversas construídas igualmente entre os tutores juniores e os estudantes participantes das atividades, onde a troca de vivências iria trilhar o caminho para soluções produtivas acerca de dúvidas e projetos.

Entrei para o programa com expectativas bem positivas, algumas se cumpriram, outras, nem tanto assim... Apesar do grande esforço que a equipe Pulsar do curso de História, ocorreram algumas intempéries: baixa procura de estudantes nos canais de contato pelos quais os tutores juniores estavam a postos para auxiliar na resolução de dúvidas dos discentes; um calendário acadêmico confuso, que mudou completamente a rotina acadêmica, fazendo com que atividades fossem adiadas ou mesmo engavetadas; um semestre com disciplinas complexas, etc. Mas, tudo faz parte de um grande aprendizado que levarei para a vida.

A caminhada no Pulsar, apesar das adversidades, foi muito gratificante. Meu colega de bolsa, Lucas, que além de tudo, é um grande amigo, sempre esteve pronto para que pudéssemos desempenhar as atividades da maneira mais eficiente. Tudo se torna mais agradável quando se tem um ambiente favorável, e sempre tive. Aprendemos muito um com o outro. Além disso, também pude contar com a honrosa colaboração do professor Américo Souza, Tutor Sênior do Programa Pulsar do curso de História. Nosso tutor nunca mediou esforços para tirar dúvidas, apontar caminhos, trazer propostas, elogiar nosso desempenho e conquistas. Foi uma parceria que irei guardar em minha memória, e de onde tirei grandes ensinamentos que levarei comigo para além do ambiente acadêmico.

Isto posto, só posso agradecer a oportunidade que me foi dada. Dei o meu máximo, mesmo consciente de que posso melhorar ainda mais, mas tudo que fiz, fiz com toda responsabilidade e dedicação que as atividades exigiam. Foi uma experiência muito enriquecedora. Que as vivências proporcionadas pelo pulsar possam reverberar de maneira positiva em minha vida. Deixo agradecimentos a todas as pessoas envolvidas neste projeto tão significativo que é o PULSAR. Que mais editais sejam contemplados e que a proposta siga com foco na construção de um espaço dinâmico de compartilhamento de experiências e de fortalecimento dos laços saudáveis entre os discentes, com o ideal de crescimento mútuo e aprendizado coletivo.

Considerações do(a) Tutor(a) Sênior sobre o desempenho do(a) Tutor(a) Júnior no Programa Pulsar

A tutora júnior se mostrou disciplinado e consciente de seus deveres e obrigações para com o programa. Demonstrou, ainda, ter habilidades e competências para trabalho em equipe e espírito de liderança, além de um ótimo conhecimento sobre o funcionamento da universidade e outros temas pertinentes às atividades realizadas.

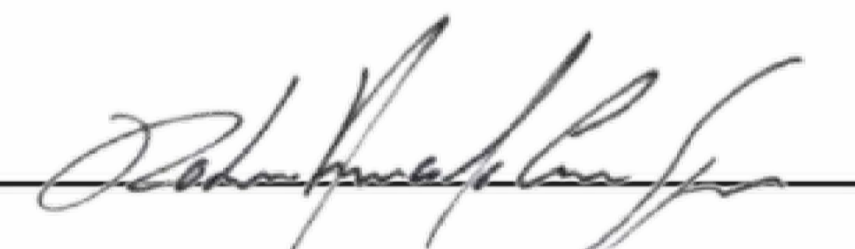
Considerações do Tutor Sênior e do Tutor Júnior sobre o Programa Pulsar (relevância do programa, sugestões para o aprimoramento do programa)

O Programa Pulsar tem um potencial muito grande e merece ser continuado. Com estrutura formada por pessoas de extrema competência, o projeto consegue alcançar camadas de estudantes que, por muitas vezes, se sentem deslocados do ambiente acadêmico. Creio que o diálogo com estudantes dos primeiros semestres expresse um retorno muito positivo na trajetória desses discentes. Além de, é claro, fomentar um ambiente de crescimento dos próprios tutores juniores. Gostaria apenas de agradecer novamente por essa experiência proporcionada pelo Programa e que novos ventos garantam mais investimentos, divulgação e engajamento para com a divisão do Pulsar da UNILAB.

Declaro estar ciente das informações acima descritas, em 04 de fevereiro de 2023.



Assinatura do(a) Tutor(a) Júnior



Assinatura do(a) Tutor (a) Sênior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E SELEÇÃO
Rodovia CE 060 – Km51, Unidade Acadêmica dos Palmares, Acarape/CE, CEP 62785-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **ROBÉRIO AMÉRICO DO CARMO SOUZA**, pertencente ao quadro docente do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), participa do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM), no período de 19/09/2022 até a presente data, conforme Edital Prograd nº 23/2022, na condição de professor(a) orientador(a) do(a) discente **GLEIDIANE LIMA ROCHA** na disciplina de **A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA**.

Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete

Coordenadora de Ensino de Graduação e Seleção



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA DEADAME DE FIGUEIREDO NICOLETE, COORDENADOR(A)**, em 17/10/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0556906** e o código CRC **29742E46**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E SELEÇÃO
Rodovia CE 060 - Km51, Unidade Acadêmica dos Palmares , Acarape/CE, CEP 62785-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **ROBÉRIO AMÉRICO DO CARMO SOUZA**, pertencente ao quadro docente do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), participa do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM), no período de 19/09/2022 até a presente data, conforme Edital Prograd nº 23/2022, na condição de professor(a) orientador(a) do(a) discente **TAINARA LUZ LIMA** na disciplina de **A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA**.

Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete

Coordenadora de Ensino de Graduação e Seleção



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA DEADAME DE FIGUEIREDO NICOLETE, COORDENADOR(A)**, em 17/10/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0556887** e o código CRC **B237328C**.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **Robério Américo do Carmo Souza**, CPF **465.342.293-15**, coordena o projeto de pesquisa intitulado "**Humanidades digitais e a formação de professores: um estudo sobre os limites e possibilidades desta interface nos cursos de licenciatura, na Área de Humanidades, nas universidades públicas do Ceará.**", com período de execução previsto entre 01/10/2021 e 30/09/2024 (36 meses), dedicando-se com carga-horária de 5 horas semanais. O referido projeto foi aprovado por esta Pró-Reitoria, sob o número de processo **028-2021-01/2021**, referente ao edital **PROPPG 01/2021 Fluxo Contínuo (Edital PROPPG- Fluxo Contínuo 01/2021 - Cadastramento de Projetos de Pesquisa em Fluxo Contínuo)**.

Acarape-CE, 11 de outubro de 2021



Renato Farias de Paiva

Chefe da Seção de Acompanhamento de Projetos

Matrícula SIAPE: 2180275

VISUALIZAÇÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Código:	PJ058-2023
Título:	MUHVI - Museu histórico virtual: sub-projeto de pesquisa, construção de acervo e curadoria.
Ano:	2023
Período:	02/01/2023 a 31/12/2023
Tipo:	PROJETO
Situação:	EM EXECUÇÃO
Município de Realização:	
Espaço de Realização:	
Abrangência:	Internacional
Público Alvo:	Estudantes, servidores técnicos, docentes e funcionários contratados
Unidade Proponente:	INSTITUTO DE HUMANIDADES / UNILAB
Unidade Orçamentária:	-
Outras Unidades Envolvidas:	
Área Principal:	Cultura
Área do CNPq:	
Fonte de Financiamento:	FINANCIAMENTO INTERNO (PIBEAC 2023 - Eixo 1 - Ampla Concorrência)
Convênio Funpec:	NÃO
Renovação:	NÃO
Nº Bolsas Solicitadas:	2
Nº Bolsas Concedidas:	1
Nº Discentes Envolvidos:	0
Faz parte de Programa de Extensão:	NÃO
Grupo Permanente de Arte e Cultura:	NÃO
Público Estimado:	150 pessoas
Público Real Atendido:	Não informado
Tipo de Cadastro:	SUBMISSÃO DE NOVA PROPOSTA

Contato

Coordenação:	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ABBONIZIO
E-mail:	ALINE.ABBONIZIO@GMAIL.COM
Telefone:	

Detalhes da Ação

Justificativa:

Desde sua criação no Estado do Ceará, a Unilab tem se constituído como um importante espaço de pesquisa sobre história pública e histórias locais, viabilizado a partir de projetos de pesquisa e extensão - de maior ou menor duração e aprofundamento -, de estudos desenvolvidos em programas de pós-graduação, assim como em atividades pontuais que ocorrem nas disciplinas de cursos de graduação, com destaque para as vinculadas às experiências de "prática como componente curricular" - PCC, aos trabalhos de conclusão de curso e à extensão universitária curricularizada, tal como prevista na Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Algumas dessas produções foram ou estão sendo desenvolvidas em colaboração com escolas de educação básica e há notícias de pesquisas desenvolvidas por iniciativa exclusiva de docentes desse mesmo segmento. Soma-se a isso que a região onde está instalada a Unilab, nos municípios de Redenção e Acarape, possui grande relevância histórica e patrimonial, sobretudo, quanto aos debates relativos à natureza do sistema escravista no Ceará e ao processo de abolição deste mesmo sistema, em 1884, antes, portanto, da proibição da escravidão em todo o território nacional. Paralelamente ao debate acadêmico, há uma narrativa histórica produzida a partir da memória dos moradores, corroborada pelos monumentos espalhados nas cidades e pela presença de museus históricos que sustentam uma certa interpretação do passado escravista e abolicionista que, em grande medida, vai de encontro com as evidências científicas e com os debates políticos sobre o legado da escravidão que ocorrem no âmbito dos movimentos sociais, em particular, do movimento negro (GABARRA, 2020). Há, ainda, uma história viva, dinâmica e pouco explorada, na memória dos mais velhos, que vivenciaram mudanças sociais importantes da região. Parte dessa memória tem sido evidenciada em pesquisas de história oral que, para além de revelarem fatos do passado recente, permitem o desvelamento de outras epistemologias, já que o produto da narrativa oral comporta elementos ainda pouco valorizados pela chamada historiografia tradicional, como a intenção, o desejo, o fracasso, a tentativa, o planejado, o interpretado, o esquecido e lembrado (MEIHY, 2012). A partir do que está posto, a iniciativa de criação de um museu histórico virtual visa, antes de tudo, permitir a reunião e sistematização de estudos dessa história regional, assim como a facilitação de novas pesquisas sobre história pública e história local, já que a plataforma deverá

também se constituir como repositório de fontes diversas, como: documentos oficiais escritos, imagens fotográficas, mapas, jornais, legislação, oralidades, arquivos audiovisuais etc, respeitada a legislação de direitos autorais (VALENTE; FREITAS, 2017). Além disso, a ideia é que o museu se constitua como plataforma de consulta de docentes da educação básica, assim como um espaço de divulgação de experiências pedagógicas relacionadas ao ensino de história e humanidades, que possam ser consideradas exitosas, em especial, aquelas desenvolvidas no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, Pibid, e Residência Pedagógica. Sendo em formato digital, o acesso ao conteúdo do museu será irrestrito e contribuirá para a difusão de conhecimento produzido pela Unilab e as instituições que possam vir a se tornarem parceiras, como escolas de educação básica, universidades, museus, câmaras de vereadores, fóruns, instituições religiosas, centros culturais, ou mesmo, iniciativas particulares etc. Tais ações e desdobramentos serão, possivelmente, objeto de projetos de pesquisa e extensão posteriores. Por ora, trata-se de construir a plataforma e reunir as pesquisas já concluídas ou em andamento e as fontes documentais já coletadas e passíveis de divulgação.

Resumo:

Trata-se de um sub-projeto do Projeto de Extensão (Fluxo Contínuo) Museu Histórico Virtual, ou Muhvi. O Muhvi é um website voltado para a disseminação de pesquisas acadêmicas e experiências de extensão universitária sobre histórias locais e educação patrimonial na área de abrangência da Unilab no estado do Ceará, com ampliação de sua abrangência e escopo após experiência-piloto, ora em construção. Este sub-projeto está voltado, especificamente, à construção da primeira Coleção do Muhvi: História Local. Região do Maciço do Baturité e adjacências, partindo dos trabalhos de pesquisa e extensão já desenvolvidos na Unilab. Após levantamento no repositório institucional, biblioteca, programas de pós-graduação e trabalhos de conclusão de curso, serão iniciadas estratégias de contato com autores e solicitação de autorizações para divulgação dos trabalhos já concluídos. Também estão previstas, nesta etapa, chamadas públicas para que os autores disponibilizem os trabalhos que ainda não estão disponíveis no repositório institucional. Os autores também serão convidados a reescreverem os resultados de suas pesquisas visando à divulgação no Museu, produzindo textos mais curtos, como verbetes, visando à difusão científica para o público em geral e estudantes da educação básica.

Metodologia:

O Muhvi está sendo desenvolvido no Tainacan, um software livre voltado para a criação de repositórios de acervos digitais em WordPress. Este software foi desenvolvido pelo Laboratório de Inteligência de Redes da Universidade de Brasília, com apoio da Universidade Federal de Goiás, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia e do Instituto Brasileiro de Museus. Sendo livre, é passível de ser usado, copiado, estudado, modificado e redistribuído sem restrições, além de permitir que os usuários contribuam com seu desenvolvimento e melhoria (TAINACAN). No planejamento inicial, havia uma expectativa de que, em um ano, conseguiríamos inaugurar o Museu, mas tais expectativas foram redefinidas nas primeiras reuniões com a equipe do projeto, que estiveram voltadas ao desenho da concepção central do Museu atrelado às funcionalidades do software. Dessa forma, estivemos dedicadas à reflexão sobre as possibilidades que se abrem na constituição do acervo, das coleções e da narrativa histórica que fundamentará as exposições. O domínio do website foi disponibilizado pela Diretoria de Tecnologia da Informação, DTI, que, a partir daí, prestou inúmeros atendimentos para resolução de diversos problemas e adequações necessárias. As reuniões com a equipe geral do Museu tiveram como objetivo pensar as possibilidades de agregação de informação em repositórios digitais, sobretudo, aqueles voltados para catalogação de objetos digitais de formatos múltiplos, como arquivos PDF, áudio, vídeo, links e imagens. No caso do Muhvi, o debate se dá para as estratégias de composição, organização e exposição do acervo, o que prescinde de uma reflexão maior sobre gestão museológica e sobre as concepções de história que lhe dão identidade. Ao mesmo tempo, a equipe geral vem se dedicando a pensar mecanismos que viabilizem experiências diversas de navegação e recuperação de informação, tanto a partir de exposições temáticas organizadas por equipes colaboradoras curadoras como pela utilização de filtros de busca que permitam a navegação a partir de interesses do usuário. As reuniões com a equipe geral também avançaram nas definições dos descritores de dados e nas interfaces entre a linguagem arquivística, museológica e de documentação de bibliotecas e repositórios digitais em geral, o que nos levou a adotar o modelo conceitual para descrição de objetos digitais Dublin Core. Nesta etapa, a equipe do Museu estará dedicada a pensar sua primeira coleção, ou coleção-piloto, voltada ao levantamento, catalogação, classificação taxonômica e exibição de objetos digitais relacionados à História do Ceará, com ênfase na região do Maciço do Baturité. A definição do escopo de sua primeira coleção dialoga com uma motivação central na concepção do MUHVI de pensar histórias locais em uma perspectiva de história pública, o que abarca tanto processos comunicativos de difusão do conhecimento histórico para um público diverso como a produção de conhecimento coletivo, envolvendo acadêmicos/pesquisadores em diálogo com educadoras, estudantes e historiadores populares. Abarca também a pesquisa sobre a percepção e circulação de ideias que pessoas comuns têm sobre o passado de suas localidades e seu patrimônio cultural.

Referências:

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia de assuntos jurídicos. Lei 11.904 de 14 de janeiro de 2009. Institui o Estatuto dos Museus e dá outras providências. Brasília, 2009. GABARRA, Larissa. Monumentos de cativeiro são circo de horrores para a consciência negra. Ceará Criolo. Disponível em: <https://cearacriolo.com.br/novo/monumentos-de-cativeiro-sao-circo-de-horrores-para-a-consciencia-negra/>. Acesso em: 10 dez 2020. JAHN, Alena Rizi Marmo. O museu que nunca fecha: a exposição virtual como um programa de ação educativa. 2016. Tese (Doutorado em Teoria, Ensino e Aprendizagem) - Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. doi:10.11606/T.27.2017.tde-15032017-152042. Acesso em: 10 dez 2020. MEIHY, José Carlos Sebe Bom. História oral e identidade: caipira, espelho, espelho meu? Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Brasília, n. 34, p. 411-425, 2012. RAMOS, Márcia Elisa Teté. Livro didático, currículo escolar e história pública: futuro do pretérito. História & Ensino, Londrina, v. 24, n.2, p.217-259, jul./dez. 2018. TAINACAN. Disponível em: < <https://tainacan.org/> >. Acesso em: 18 nov 2020. VALENTE, Mariana Giorgetti; FREITAS, Bruna Castanheira de. Manual de direito autoral para museus, arquivos e bibliotecas. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2017.

Membros da Equipe

Nome	Categoria	Função	Departamento	Início	Fim
ROBÉRIO AMÉRICO DO CARMO SOUZA	DOCENTE	COLABORADOR (A)	IH	02/01/2023	31/12/2023
THIAGO LAMMOGLIA MONTEIRO	EXTERNO	COLABORADOR (A)		02/01/2023	31/12/2023
ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ABBONIZIO	DOCENTE	ORIENTADOR (A)	IH	02/01/2023	31/12/2023

Discentes com Planos de Trabalho

Nome	Vínculo	Situação	Início	Fim
2020204155 - PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	BOLSISTA INTERNO	ATIVO	01/02/2023	31/12/2023
2020204280 - JARDEL SOUSA INÁCIO	BOLSISTA INTERNO	FINALIZADO	01/01/2023	31/01/2023

Ações Vinculadas ao PROJETO

Código - Título	Tipo
-----------------	------

Não há ações vinculadas

Ações das quais o PROJETO faz parte

Código - Título	Tipo
-----------------	------

Esta ação não faz parte de outros projetos ou programas de extensão

Objetivos / Resultados Esperados

Objetivos Gerais	Quantitativos	Qualitativos
Desenvolver um sítio eletrônico (website) como suporte para a criação de um museu histórico virtual voltado para a reunião de fontes documentais diversas (documentos oficiais escritos, imagens fotográficas, mapas, jornais, legislação, oralidades, arquivos audiovisuais etc) e divulgação de conhecimento sobre história local, história pública e educação patrimonial, a partir de uma experiência-piloto de construção de acervo sobre história do Maciço do Baturité e áreas adjacentes.		

Cronograma

Descrição das atividades desenvolvidas	Período
Orientação de estudantes, bolsistas ou voluntários, no levantamento bibliográfico e de fontes documentais para a construção da primeira Coleção do Muhvi.	02/01/2023 a 31/12/2023
Desenvolvimento do website	02/01/2023 a 31/12/2023
Organização das atividades, reuniões, requisição de materiais/permissoes de acesso aos objetos digitais. Orientação de estudantes, bolsistas ou voluntários, no levantamento bibliográfico e de fontes documentais para a construção da primeira Coleção do Muhvi.	02/01/2023 a 31/12/2023

Orçamento Detalhado

Descrição	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
EQUIP. MATERIAL PERMANENTE			
Notebook Lenovo Z40-70 i.5	R\$ 2.600,00	1.0	R\$ 2.600,00
Impressora Epson XP-214 (ano 2014)	R\$ 300,00	1.0	R\$ 300,00
SUB-TOTAL (EQUIP. MATERIAL PERMANENTE)		2.0	R\$ 2.900,00
MATERIAL DE CONSUMO			
Internet Banda Larga: mensalidade	R\$ 143,78	12.0	R\$ 1.725,36
SUB-TOTAL (MATERIAL DE CONSUMO)		12.0	R\$ 1.725,36

Consolidação do Orcamento Solicitado

Descrição	PROEX (Interno)	Funpec	Outros (Externo)	Total Rubrica
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.725,36	R\$ 1.725,36
EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00

Arquivos

Descrição Arquivo
website (em desenvolvimento)
Declaração de vínculo da proponente

Orçamento Aprovado

Descrição	PROEX (Interno)
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 0,00
EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	R\$ 0,00

Lista de departamentos envolvidos na autorização da proposta

Autorização	Data Análise	Autorizado
INSTITUTO DE HUMANIDADES	03/11/2022 16:02:29	SIM

Avaliações do Projeto

Data/Hora	Parecer	Nota	Situação
14/11/2022 18:51:27	PROJETO APROVADO. O problema poderia ter sido apresentado com mais detalhes e a partir das questões locais. A fundamentação teórica não articula os princípios da extensão nessa proposta do projeto apresentado.	82.0	REALIZADA
18/11/2022 21:19:53	Projeto produzido com acuidade, objetividade, clareza e posicionamento crítico com vista a promover a construção de conhecimento dentro do quadro da Extensão universitária.	99.6	REALIZADA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 563, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo 23282.008990/2021-43, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ROBERIO AMERICO DO CARMO SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1352225, para a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em História, código FCC, vinculado ao Instituto de Humanidades, no biênio 2021-2023, conforme Edital IH nº 11/2021.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 08/11/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359955** e o código CRC **053C37D0**.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIA Nº 4.137, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Conceder pensão instituída pela morte da ex-servidora CLAUDIA MARIA DA SILVA MACHADO, Matrícula SIAPE nº 2268771, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 5, ocorrida na atividade, em favor de seu filho ENZZO DA SILVA MACHADO, que perceberá pensão até o implemento da idade de 21 (vinte e um), com base alínea "a", do inciso IV, do art. 222, a partir da requerimento, visto ter sido requerida após o prazo de 180 (cento e oitenta dias) do óbito, previsto para os filhos menores de 16 (dezesesseis) anos, conforme inciso II do art. 219 da Lei 8.112/90 (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019), aplicando-lhe no que couber a Lei nº 10.887, de 18/06/2004 (Processo SEI nº 23089.028839/2022-07).

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 1.490, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, resolve:

Conceder aposentadoria, ao(a) servidor(a) RAIMUNDO MANGABEIRA DA SILVA NETO, matrícula SIAPE nº 1536971, código de vaga nº 848801, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, classe 5, com denominação de Assistente B, Nível 501, com titulação de Mestre, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 10, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo em vista o dispositivo no Processo nº 23479.019937/2022-51, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

DENILSON DA SILVA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA Nº 967, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de atribuições regimentais e CONSIDERANDO as competências delegadas pelos Art. 87 da Lei 8.112 de 1990, pelo Art. 18 do Decreto 9.991 de 2019, pelo Art. 31 Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21 de 2021, pela Norma Procedimental 50.05.004, aprovada pela Portaria Reitoria/UFTM nº 70, de 6 de julho de 2021 desta Universidade, e o Processo nº23085.012539/2022-38, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para Licença para Capacitação do servidor Daniel Fernando Bovolenta Ovigli, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para realizar Estágio Pós-Doutoral, na Universidade de Huelva, no período de 30/01/2023 a 28/02/2023, em Huelva, na Espanha, com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DE PESSOAL DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o processo SEI/UFTM nº 23085.013246/2022-78, resolve:

Nº 964 - Art. 1º Dispensar o servidor FERNANDO AUGUSTO DE JESUS PEREIRA, matrícula SIAPE 2808138, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, como CHEFE DO SETOR DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (FG-3) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de Pessoal nº 60, de 27/01/2022, do Reitor, publicada no DOU de 01/02/2022.

Nº 965 - Art. 1º Designar a servidora NATHÁLIA ANDRADE OLIVEIRA DOMINGOS, matrícula SIAPE 2887203, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, como CHEFE DO SETOR DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (FG-3) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJOS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 968, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO -UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o art. 95 da Lei nº8.112 de 1990, o Decreto nº1.387/95, alterado pelo Decreto nº2.349/97, o Decreto nº9.991/2019, a Portaria MEC nº404/2009 e o Processo Administrativo n. 23085.013242/2022-90, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Vitor Tomaz Guimarães Neves, SIAPE nº 1849149, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica, vinculado ao Instituto de Ciências Tecnológicas e Exatas (ICTE), para para missão de trabalho do Projeto BRAFITEC, na França, no período de 23 a 29 de Outubro de 2022, com trânsito incluso.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir de sua assinatura.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 2.553 - Dispensar SILVIA REGINA PAES - Professora do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenadora do Curso de Mestrado em Saúde, Sociedade e Ambiente da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, a partir de 13 de outubro de 2022.

Nº 2.554 - Designar ROSANA PASSOS CAMBRAIA - Professora do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenadora do Curso de Mestrado em Saúde, Sociedade e Ambiente da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, a partir de 13 de outubro de 2022.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 326, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ELIANE BARBOSA DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 2268614, da função de Chefe do Serviço da Promoção da Igualdade Racial (SEPIR), código FG-03. (Processo nº 23282.015250/2022-44)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 328, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora FÁTIMA MARIA ARAÚJO BERTINI, matrícula SIAPE nº 1265580, da função de Chefe da Seção do Observatório da Vida Estudantil, código FG-02. (Processo nº 23282.015739/2022-16)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir do dia 4 de outubro de 2022.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS SGP/UNILAB, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 632 - Art. 1º Designar a servidora ANA ALINE SEVERINO GALVAO, matrícula SIAPE nº 3240729, para assumir as funções de Assessoria de Relações Públicas e Assuntos Internacionais, Código FG-02, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, ROBERIO NERY DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1944149. (Processo nº 23282.015359/2022-81)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Nº 633 - Art. 1º Designar o servidor JOAO FELIPE RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2320310, para assumir as funções de Chefe da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, Código FG-01, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, NAZIANE DE SOUSA MARTINS, matrícula SIAPE nº 2193852. (Processo nº 23282.008477/2022-33)

Art. 2º Revogar a PORTARIA SGP/UNILAB Nº 321, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 638, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor ROBÉRIO AMÉRICO DO CARMO SOUZA, matrícula SIAPE nº 1352225, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em História, código FCC, vinculado ao Instituto de Humanidades. (Processo nº 23282.015660/2022-95)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTPPR Nº 1.699, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTPPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.051222/2022-65; considerando a Portaria/MEC nº 1.427, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOU de 7 subsequente; considerando o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no DOU de 20 subsequente; e considerando a Portaria Interministerial MPDG/ MEC nº 316, de 09 de outubro de 2017, DOU de 19 subsequente, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "1", EMERSON NISHIOKA, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 13/2019, publicado no DOU de 19 de julho de 2019, cuja validade foi suspensa em virtude do estado de calamidade pública pelo Edital nº 18/2020, publicado no DOU de 02 de julho de 2020, retomada sua contagem pelo Edital nº 02/2021, publicado no DOU de 26 de fevereiro de 2021, prorrogado pelo Edital nº 10/2021, publicado no DOU de 19 de abril de 2021, e alterada pelo Edital nº 25/2022, publicado no DOU de 03 de maio de 2022 para o Campus Curitiba, na vaga nº 962395, oriunda da vacância de Felipe Fernandes Klajn.

TANGRIANI SIMIONI ASSMANN

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTPPR Nº 1.714, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTPPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.029194/2022-08, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ELIANE FERNANDES PIETROVSKI, matrícula SIAPE nº 1038891, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe Titular, Nível Único, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Ponta Grossa, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, acrescido de 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 244 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Retribuição por Titulação "Doutorado" de que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Vantagem Pecuniária Nominalmente Identificada (VPNI) correspondente a 06/10 de FG-4, de que trata o artigo 62-A, da Lei nº 8.112/1990, e da Decisão Judicial Transitada em Julgado relativa à incorporação dessa função, correspondente ao Mandado de Segurança nº 2006.70.00.013563-3/PR;

II - Declarar vago o cargo supramencionado.

TANGRIANI SIMIONI ASSMANN





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 70, de 07 de outubro de 2020

Dispõe sobre nomeação dos membros eleitos para compor o Conselho Gestor do Núcleo de Documentação Cultural Ladeísse Silveira (NUDOC/IH/UNILAB) no biênio 2020-2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014, resolve:

Art. 1º Nomear os membros eleitos para compor o Conselho Gestor do Núcleo de Documentação Cultural Ladeísse Silveira (NUDOC/IH/UNILAB) no biênio 2020-2022.

Art. 2º O Conselho será composto pelos membros abaixo relacionados:

- I. Profª. Drª. Daniele Ellery Mourão;
- II. Profª. Drª. Denise Ferreira da Costa Cruz;
- III. Prof. Dr. Rafael da Cunha Scheffer;
- IV. Prof. Dr. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho; e
- V. Prof. Dr. Robério Américo do Carmo Souza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Diretor do Instituto de Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/10/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0186207** e o código CRC **9ED30AD8**.

Referência: Processo nº 23282.410179/2020-48

SEI nº 0186207



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 83, de 08 de outubro de 2021-UNILAB

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Unilab:

Prof. José Josberto Montenegro Sousa;

Prof.ª Aline Cristina de Oliveira Abbonizio;

Prof. Edson Borges;

Prof. Edson Holanda Lima Barboza;

Prof. Fabio Eduardo Cressoni;

Prof.ª Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro;

Prof. Fernando Afonso Ferreira Junior;

Prof. Francisco Sandro da Silveira Vieira (professor substituto);

Prof. Itacir Marques da Luz;

Prof.ª Larissa Oliveira e Gabarra;

Prof. Lourenço da Conceição Cardoso;

Prof. Marcos Vinícius Santos Dias Coelho;

Prof. ^a Natalia Cabanillas;
Prof. Rafael da Cunha Scheffer;
Prof. Robério Américo do Carmo Souza;
Prof. Roberto Kennedy Gomes Franco;
Prof. Sérgio Krieger Barreira;
Prof. ^a Silvana Fernandes Mariz;
Mailson Ferreira de Almeida Souza, representante discente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/10/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347697** e o código CRC **AF8651A4**.